



SISTEMA COFECI - CRECI
CRECI·RJ
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO/RJ

SESSÃO PLENÁRIA Nº 002/2022
GESTÃO 2022/2024

Data: 24 de fevereiro de 2022.

Horário: 15h

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564, WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Segunda Reunião Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 24 de fevereiro de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**, para verificação de quórum (com exceção do conselheiro efetivo Belmar Cardec da Silva, que está chegando de missão oficial), que comunicou a ausência do conselheiro efetivo Francisco Machado Egito.

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência do conselheiro efetivo e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, o **conselheiro suplente Cosme Gonçalves Glória** foi convocado para tomar posse e prestou o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 28/01/2022. O Presidente ressaltou que a Ata foi enviada para o grupo dos conselheiros efetivos no WhatsApp e, em seguida, colocou-a em discussão. O **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, mencionou que não identificou o resultado (quantidade de votos a favor e abstenções) no final da votação, referente a Ata da 34ª Reunião Plenária (Gestão 2019-2021), desse modo solicitou que seja incluída a informação de que a Ata foi aprovada por 07 (sete) votos a favor da aprovação e 20 (vinte) abstenções. Em seguida, em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade com a devida ressalva feita pelo Diretor 2º Secretário.

V – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2021. O Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos e apresentou a prestação de contas do 4º trimestre de 2021, informando que nesse período foi arrecado pelo Conselho o valor de R\$ 3.840.213,86 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos) referente a anuidades; exploração de serviços (taxas de inscrição, correções bancárias) no valor de R\$ 550.849,00

(quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais); financeiro (juros e mora das anuidades e das eleições, correção monetária de 2021), no valor de R\$ 102.865,62 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) outras receitas (dívida ativa, multa de infração, restituição de anos anteriores) totalizando R\$ 2.482.913,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos). O montante da despesa ficou no valor de R\$ 5.599.987,37 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente a encargo de pessoal (salários, férias, gratificações de desempenho, jetons, INSS, FGTS e vale transporte) no valor de R\$ 3.417.946,49 (três milhões, quatrocentos e dezessete reais, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); benefícios assistenciais (planos de saúde e odontológicos) no valor de R\$ 237.252,52 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); uso de bens e serviços (manutenção de veículos, combustíveis, materiais de escritório, diárias, locação de imóveis, condomínios, IPTU, telefone e impostos diversos) no valor de R\$ 1.271.344,64 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); transferências correntes (20% do orçamento previsto de 2021 para o COFECI); investimentos (não houve na gestão passada); inversões financeiras (não houve, empréstimo que pode ser solicitado ao COFECI). Relacionando receita e despesa nesse período, aponta-se um déficit de R\$ 1.759.773,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), único período do ano com déficit, lembrando que os demais períodos do ano tiveram superávit. Ressaltou sobre a importância dos corretores de imóveis procurarem o setor de Dívida Ativa para negociação dos débitos, contribuindo assim para o aumento da arrecadação do Conselho. Fez conhecer o parecer do Conselho Fiscal, assinado pelos Conselheiros Carlos Alberto Macedo, Gelbe Luiz de Moura Júnior e Marcelo Correia Perez, emitido em 14 de fevereiro de 2022, que diz: "Tendo examinado a prestação de contas do 4º trimestre de 2021, se apresenta regular, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações, as normas brasileiras de contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e de conformidade com o estabelecido pelo Regimento Interno, seção IV, e artigo 21, item "i", da Resolução COFECI nº 1.425/2019". Na sequência, designado para apreciar o processo de prestação de contas deste Regional no 4º trimestre de 2021 e para relatar e proceder o voto relativo ao período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em que dispõe o capítulo III, artigo 24 e respectivos incisos do Regimento Interno, constatou que as peças básicas e acessórias da prestação de contas estão adequadamente formalizadas e obedecem a DN-TCU nº 187/2020. O Conselho Fiscal do Conselho examinou devidamente toda documentação pertinente à contabilidade e os documentos da prestação de contas a serem encaminhados ao COFECI atendem as exigências do artigo 24 do Regimento Interno do CRECI-RJ. Informou que não detectou presença de dolo, má-fé ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a transparência administrativa. Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, votou pela aprovação sem ressalva. Em seguida, o Presidente colocou em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

VI – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021. Novamente com a palavra, o **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, destacou que a gestão passada fixou o orçamento de 2021 em R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões). O total de receita de 2021 foi de R\$ 27.811.180,52 (vinte e sete milhões, oitocentos e onze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) – orçamento superado em R\$ 811.180,52 (oitocentos e onze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) – e o total de despesas de 2021 foi de R\$ 21.581.847,99 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Apesar do déficit no 4º trimestre de 2021, houve superávit no montante do ano de R\$ 6.229.332,53 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Fez um comparativo do ano de 2021 e 2020, frisando que o orçamento de 2020 foi fixado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões). O total de receita de 2020 foi de R\$ 19.273.462,38 (dezenove milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) e o total de despesas de 2020 foi de R\$ 18.443.131,72 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos) havendo um superávit de R\$ 830.330,66

(oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Aproveitou para salientar que foi disponibilizado em caixa, no ano de 2020 para 2021, o valor de R\$ 5.372.497,43 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) e no ano 2021 para a gestão atual (2022-2024) o valor de R\$ 11.858.220,66 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) evidenciando um superávit de 2020 para 2021 de R\$ 6.485.723,23 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Fez conhecer o parecer do Conselho Fiscal, assinado pelos Conselheiros Carlos Alberto Macedo, Gelbe Luiz de Moura Júnior e Marcelo Correia Perez, emitido em 14 de fevereiro de 2022, que diz: “Tendo examinado a prestação de contas do exercício de 2021, se apresenta regular, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações, as normas brasileiras de contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e de conformidade com o estabelecido pelo Regimento Interno, seção IV, e artigo 21, item “i”, da Resolução COFECI nº 1.425/2019”. Na sequência, designado para apreciar o processo de prestação de contas deste Regional do exercício de 2021 e para relatar e proceder o voto relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, em que dispõe o capítulo III, artigo 24 e respectivos incisos do Regimento Interno, constatou que as peças básicas e acessórias da prestação de contas estão adequadamente formalizadas e obedecem a DN-TCU nº 187/2020. O Conselho Fiscal do Conselho examinou devidamente toda documentação pertinente à contabilidade e os documentos da prestação de contas a serem encaminhados ao COFECI atendem as exigências do artigo 24 do Regimento Interno do CRECI-RJ. Informou que não detectou presença de dolo, má-fé ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a transparência administrativa. Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometa a probidade dos gestores, votou pela aprovação sem ressalva. O Presidente colocou o assunto em discussão e ressaltou que a prestação de contas do exercício de 2021 é estritamente referente aos atos contábeis, sem entrar no mérito dos atos administrativos (pois são totalmente distintos) que serão apurados em 1 (um) ano e expostos em momento oportuno. Em seguida, em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

VII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (813) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E

BAIXA. O Presidente informou que todos receberam a certidão da Coapin e da Comissão de Processos Especiais. Na oportunidade fez duas ressalvas: a primeira, sobre a data da Reunião Plenária mencionada em todos os processos, onde se lê: Reunião Plenária no dia 25 de fevereiro de 2022, leia-se: Reunião Plenária no dia 24 de fevereiro de 2022; a segunda, o item (7) referente ao Pedido de Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral que havia sido indeferido, mas que a diretoria entendeu pelo deferimento e foi retirado para análise. Lembrou que os processos são analisados com o suporte do setor de inscrição (no caso de eventuais dúvidas), no sentido de realizar um trabalho bem minucioso. Em seguida, em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas:** ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA - PF-087752/K / ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES - PF-073504/K / ADRIELLEN ARAUJO SANCHES BARROS - PF-087566/K / AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA - PF-087684/K / AIDA MARILIA FERREIRA DA COSTA - PF-087732/K / ALAN CUNHA MARCONDES - PF-087533/K / ALESSANDRA SALDANHA SANTOS - PF-076392/K / ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO - PF-087782/K / ALESSANDRO DA SILVA - PF-087500/K / ALEX CANDIDO SILVA FERREIRA - PF-083953/K / ALEXANDRE CHANG KAPP - PF-087762/K / ALEXANDRE DE MARIA COUTO - PF-087855/K / ALEXANDRE DO NASCIMENTO - PF-087408/K / ALEXANDRE FONSECA COELHO - PF-083313/K / ALEXANDRE LEMOS GERMANO DA SILVA - PF-087576/K / ALEXANDRE TADEU IZZO DO AMARAL - PF-085674/K / ALEXANDRO FEITOSA SILVA - PF-086200/K / ALINE LIMA DA SILVA - PF-073512/K / ANA CAROLINA PONTES MACHADO - PF-087414/K / ANA CRISTINA BRITTO TEDESCO - PF-086859/K / ANA CRISTINA DA CRUZ PUCCIARIELLO - PF-075762/K / ANA LUCIA DE CARVALHO FRANKLIN DOS SANTOS - PF-087585/K / ANA PAULA CASTELO BRANCO FONSECA - PF-087834/K / ANA PAULA DO NASCIMENTO - PF-082563/K / ANALICE RESENDE CESARINI AMORIM - PF-087476/K / ANDERSON FARIA DE ARAUJO - PF-087545/K / ANDERSON GOMES DA MOTTA - PF-087706/K / ANDRE LUIZ FARIA DA SILVA - PF-087792/K / ANDREA PAULINO CASTILHO - PF-083798/K / ANELISE PAIVA DE SOUZA - PF-087610/K / ANGELA DARCI DA SILVA - PF-087600/K / ANNE PRISCILA VILLA FLOR DA SILVA - PF-087651/K / ANTONELA CELESTE MEDRANO - PF-087666/K / ARYLSO JORGE LIMA BEZERRA DE MENEZES - PF-056880/K / BIANCA DE OLIVEIRA NUNES VIEIRA - PF-087481/K / BRENDAH BRIGLIA SILVANO MARTINS - PF-087491/K / BRUNA DE LIMA COTA - PF-087673/K / BRUNA MARTINS COSTA MUNIZ - PF-087804/K / BRUNO

DUARTE DE QUEIROZ - PF-087794/K / BRUNO LEONARDO CHIOZZO MATTOS LOUZADA FLORES - PF-087680/K / BRUNO LUIS FEITAL DA SILVA SOUZA - PF-082874/K / BRUNO VAZ EMERICK - PF-076467/K / CAMILA ANTUNES BLANC - PF-087733/K / CAMILA MARTINS DE PAULA - PF-087632/K / CARINA DE ALMEIDA BRANDAO - PF-087665/K / CARLA BRANCO GONCALVES - PF-081931/K / CARLA DOS SANTOS LOPES - PF-087777/K / CARLOS ALBERTO DA SILVA - PF-083763/K / CARLOS ALEXANDRE RECH LYRA - PF-087047/K / CARLOS DUARTE DOS SANTOS - PF-080979/K / CARLOS GOMES - PF-087141/K / CARLOS ROSEMBERG SANTOS - PF-087827/K / CARLOTA MARIA SOARES RIBEIRO - PF-087412/K / CARMEN BEATRIZ DE PETRIBU DA COSTA NUNES - PF-080133/K / CELSO CORREA BRAGA - PF-087723/K / CHRISTOPHER COTTON - PF-083956/K / CINTIA MARIA CAVALCANTE BATISTA - PF-087738/K / CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA MARQUES MARTINS - PF-084164/K / CLAUDIANE BENTO DE MENDONÇA - PF-062890/K / CLAUDIO CABRAL DE SENA - PF-087612/K / CLEBER DA SILVA - PF-077897/K / DALVANEIDE DA SILVA PEREIRA VITORINO - PF-086024/K / DANIEL DA SILVA LIMA NOBREGA - PF-087662/K / DANIEL DE ALMEIDA ABRANTES SCHMIDT - PF-084936/K / DANIEL LUCAS GONZAGA PEREIRA - PF-084376/K / DANIEL MEIRA BECKENKAMP - PF-087619/K / DANIELLE AZEREDO PIMENTA - PF-087775/K / DANIELLE BESSA PIMENTEL - PF-083759/K / DANUBIA FIGUEIRA DOS SANTOS - PF-087724/K / DENISE AMORIM GONÇALVES DE SOUZA - PF-087713/K / DEURIMAR LIMA APOLINÁRIO - PF-083323/K / DEYVISON ANDRADE AZEVEDO - PF-077569/K / DIOGO CORREA DE OLIVEIRA - PF-084340/K / DIOGO DA SILVA ALECRIM - PF-075093/K / DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES - PF-087355/K / DIOGO VEIGA BEZERRA BAULER - PF-087682/K / EDI CANDIDO SCHWEITZER DA SILVA - PF-081056/K / EDIANE MEDEIROS RODRIGUES - PF-087489/K / EDSON BARRETO DE ALMEIDA - PF-087740/K / EDUARDO BATISTA GUIMARAES - PF-087716/K / EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ LUCIO - PF-087399/K / EDUARDO MACEDO FEITAL - PF-087327/K / ELBERT BARROS GOMES - PF-084136/K / ELIAS DESIDERIO DOS SANTOS - PF-064873/K / ELIAS DOS SANTOS SILVA - PF-087591/K / ELICA SOUZA CASTRO - PF-064503/K / ELIZABETH ARAUJO RODRIGUES - PF-087813/K / ERIKA CRISTINA DA SILVA LEITE - PF-087693/K / FABIANA LUCIO MATOS GARCIA RIBEIRO - PF-087238/K / FABIO LOPES SANTIAGO VIANA - PF-082043/K / FABIO LUIZ SILVA RAMALHO - PF-087536/K / FABIOLA SOUZA GOMES DA SILVA - PF-085612/K / FELIPE CARVALHO RIBEIRO VIEIRA - PF-087857/K / FELIPE TORRES DE OLIVEIRA CAVALCANTE - PF-087550/K / FERNANDA DE CARVALHO RESENDE ELEUTERIO - PF-087496/K / FERNANDA SILVA ALVES CORDEIRO - PF-087504/K / FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO LOBO - PF-087637/K / FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA DE ARAUJO - PF-087416/K / FERNANDO LUIZ VERSIANI DE ARAGAO - PF-087427/K / FERNANDO TORNIO CARNEIRO LEAO - PF-087788/K / FILIPE CANTARINO DO COUTO - PF-087715/K / FILIPE HENRY DE SIQUEIRA DUARTE - PF-087482/K / FLAVIA MICHELE DA SILVA - PF-080932/K / FLAVIO ALMEIDA DE BARROS - PF-087691/K / FLAVIO DE SOUZA - PF-087847/K / FRANCISCO ELOY FREITAS DE SOUZA - PF-084266/K / FRANCISCO JOSE PUPO QUINTANILHA VERAS - PF-087617/K / GABRIEL COUTINHO DE SOUZA - PF-061819/K / GABRIEL FILIPE MORAES DE CARVALHO - PF-083733/K / GABRIEL MACHADO CATALDO - PF-079171/K / GABRIELLA MOZER LEAL DOS SANTOS - PF-080414/K / GIOVANE SILVA DE ALMEIDA - PF-087596/K / GISELE FRANCA DA SILVA - PF-087480/K / GLAUCIA BARROS PINHO - PF-087705/K / GLEIFER MACHADO NUNES - PF-087729/K / GLEISON RENATO DE SOUSA MENEZES - PF-087478/K / GUILHERME GATTI STANCOV - PF-087485/K / GUILHERME LEMOS MARTINS - PF-087555/K / GUSTAVO ALEXANDRE DE SOUZA RAMUNDO - PF-087251/K / GUSTAVO GONCALVES BARCELOS - PF-086338/K / HATHUS DA SILVA DOMINGUES - PF-087467/K / HEBERT JOSE DA SILVA - PF-087381/K / HELOM CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PF-082096/K / IGOR DE OLIVEIRA MELO - PF-087714/K / INGRYD DA SILVEIRA VELLOSO - PF-085428/K / ISAAC DE OLIVEIRA BUENO - PF-087844/K / ISABELLE SIMONARD RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087689/K / ISABELLY SOARES DE CARVALHO VICENTI - PF-087353/K / JAIME MACHADO MESQUITA - PF-080245/K / JANAINA CARDOSO - PF-087748/K / JESSICA RODRIGUES CERQUEIRA - PF-087508/K / JOAO JULIO TAMEIRAO NETO - PF-087501/K / JOAO VITOR RODRIGUES DE VASCONCELLOS - PF-087421/K / JORGE ALBERTO BARROS CARDOSO - PF-087686/K / JORGE CLAUDIO GOMES PEREIRA - PF-087611/K / JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA - PF-087791/K / JOSE DELFIM SANTOS DE FRANCESCO - PF-087468/K / JOSE HENRIQUE LISBOA CARIELLO - PF-087839/K / JOSE HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS - PF-087542/K / JOSE VALMIR ALVES TAVARES - PF-077295/K / JOSUE ROCHA RIBEIRO NERY - PF-064263/K / JULIA LOPES CAMARGO DA COSTA - PF-079036/K / JULIANA GOULART BALBINO - PF-087472/K / JULIO CEZAR SILVA CORREA - PF-062516/K / KATIA FARTES TAVARES LIMA - PF-087698/K / KELLY FERNANDA FERREIRA - PF-073719/K / KELLY UCHOA HAGENBECK SOBRAL DE MATOS - PF-085829/K / KENIA EUGENIO VALENTIM - PF-087556/K / KEZIA DA MOTTA GARUTI GONCALVES - PF-087377/K / KRISLLER GONCALVES DOS SANTOS SOUZA - PF-087503/K / LAERCIO SEBASTIAO BANHOLI - PF-087528/K / LARA FABIA DE SOUZA FURTADO - PF-087675/K / LEANDRO FELIX AGE - PF-087779/K / LEILIANE SILVA SANTOS - PF-079636/K / LEONARDO DE FRANCA OLIVEIRA - PF-087638/K / LEONEL UESLEI VENTURA TORRES - PF-087631/K / LIVIA FINGOLA DA SILVA VALLE GONCALVES - PF-087490/K / LORENA MENDONCA SANTANA - PF-087833/K / LUANDA DA SILVA NASCIMENTO - PF-082324/K / LUCAS MANOEL OLIVEIRA GALLO - PF-087712/K / LUCAS MEDEIROS DO VALLE - PF-087719/K / LUCAS WILLIAM REIS DE OLIVEIRA - PF-087529/K / LUCIANA VIANA MOURA - PF-078117/K / LUCIANO THOMAZ DE BRIGGS - PF-087286/K / LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA FARIA - PF-087624/K / LUIS FELIPE MARQUES QUINTANILHA - PF-074440/K / LUIZ ANTONIO DE MELLO - PF-087695/K / LUIZ AUGUSTO ALMADA CAMPOS - PF-086941/K / LUIZ CLAUDIO SILVA HORACIO - PF-087701/K / LUIZ EDUARDO

QUINTANILHA GOMES GUIMARAES - PF-087523/K / LUIZ FERNANDO BARCELLOS AZEVEDO - PF-052501/K / LUIZ FERNANDO DE SOUZA E SANTOS - PF-082844/K / LUIZ FERNANDO RIBEIRO FIESCHI LAVAGNINO - PF-087620/K / LUIZ GUSTAVO GONÇALVES BARRETO - PF-081507/K / LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA JUNIOR - PF-057880/K / MAGDA RODRIGUES DE CARVALHO - PF-087773/K / MANUELA ALVES DE SOUZA - PF-084590/K / MANUELLA BERTAO DE SOUZA SCHUMACKER BRITO - PF-087486/K / MARCELA ARAUJO SANTOS GONCALVES - PF-087321/K / MARCELLO CAVALCANTE DIAS PEREIRA - PF-087720/K / MARCELLO LUIZ CARVALHO ZENY - PF-066450/K / MARCELO BANDEIRA BOTELHO - PF-087483/K / MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA - PF-087785/K / MARCELO LESSA CORREIA - PF-087901/K / MARCELO MAGNO DOS SANTOS TORRES - PF-087810/K / MARCELO RABELLO ARAUJO - PF-087613/K / MARCELO STEFANINI PINTO - PF-087590/K / MARCELO VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES - PF-087760/K / MARCIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - PF-069044/K / MARCIA CHRISTINA DE FREITAS BENTES DA ANUNCIACAO - PF-087457/K / MARCIA CRISTINA DO ROSARIO BRIGIDO - PF-087539/K / MARCIA MARIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO - PF-087707/K / MARCIA REGINA LOPES - PF-087801/K / MARCIO COPPOLA DE SOUZA LOUREIRO - PF-087725/K / MARCIO DE MAGALHAES PEGADO - PF-082336/K / MARCIO NASCIMENTO DA SILVA - PF-087640/K / MARCO AURELIO DILASCIO GUIMARAES - PF-087690/K / MARCOS ANTONIO DA SILVA - PF-055243/K / MARCOS FLAVIO MYRA DA ARAUJO - PF-087583/K / MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS - PF-087800/K / MARCOS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS - PF-087538/K / MARCUS MORAES BUFAICAL FILHO - PF-087820/K / MARIA DANIELE RASUCK FARACO TORTORELLI - PF-087728/K / MARIA ELIZABETH CORREA RIBEIRO - PF-087688/K / MARIA JOSE DE MOURA - PF-086282/K / MARIANA CAMPANHA MALLET SEGALL - PF-032622/K / MARIANA DA CUNHA CANUTO - PF-074488/K / MARISA APARECIDA DURCE LAMEIRA NATAL - PF-087652/K / MARISE TOFFANI MAGLIANO - PF-020908/K / MARJORIE VIANA MENDES MARTINS - PF-087702/K / MATHEUS COSTA SILVA - PF-087145/K / MATHEUS FONSECA PFAFF - PF-087618/K / MATHEUS LIMA RAPOSO - PF-087448/K / MAURICIO VIEIRA TEIXEIRA - PF-083183/K / MESSIAS DOS SANTOS MACHADO - PF-087181/K / MICHELE ALVES PEREIRA - PF-067460/K / MILENA ALVES NERY - PF-087005/K / MIRELA TAVORA FRISCH - PF-087823/K / MOACIR DOS SANTOS FILHO - PF-087828/K / MONICA CRISTINA MACEDO DE MORAES - PF-087797/K / MUNIK MARQUES COELHO - PF-087379/K / MURILLO BASTOS JUNQUEIRA - PF-087674/K / NATAN TEIXEIRA RAMOS DA SILVA - PF-087641/K / NATASHA MELLO DA SILVA - PF-087645/K / NATHANAEL LINHARES FARIAS - PF-087256/K / NECIANA PEREIRA DA SILVA - PF-087802/K / NEIDA ALMENARA ABREU - PF-083209/K / NELSON MATIAS ABILIO - PF-087629/K / OTALÍCIO RODRIGUES DO AMARAL CAVALCANTI - PF-081237/K / PABLO CANELLAS BIDEWAY - PF-087543/K / PATRICIA ARAUJO HOELTZ - PF-087694/K / PAULO AGNOLIN PARAGUASSU LEMOS - PF-026259/K / PAULO ANDRE DA SILVA - PF-087627/K / PAULO CESAR DE OLIVEIRA - PF-083814/K / PEDRO THIAGO DE ARAUJO PIRES - PF-087469/K / PRISCILA ANDRADE CARVALHO DE AZEVEDO - PF-087244/K / PRISCILLA KATHLEN DA SILVA RIBEIRO - PF-087438/K / RAFAEL DA SILVA ANASTÁCIO - PF-085536/K / RAFAEL DOS SANTOS - PF-087589/K / RAFAEL MANFREDO JANUARIO - PF-087487/K / RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS PINTO - PF-087654/K / RAFAEL SANT'ANA - PF-087708/K / RAFAEL TOSO DE CARVALHO - PF-087580/K / RAFAELA ROALE LIMA - PF-087464/K / RAIANY LOPES DA SILVA ARAUJO - PF-087840/K / RAPHAEL VIEIRA MARQUETTI FARIA - PF-087488/K / RAQUEL BRAGA COSTA - PF-080297/K / RAQUEL SOARES MACCARINI - PF-082477/K / REGINA COELI BRANDAO ABTIBOL NETO - PF-087527/K / REJANE VASCONCELOS CRISTINO - PF-087564/K / RENATA DA SILVA PEREIRA DE BARROS - PF-087184/K / RENATA PEREIRA DIAS ANTUNES - PF-085032/K / RICARDO BAGNO VARGA - PF-087669/K / RILDO RIBEIRO VIVIANI - PF-087521/K / ROBERTA DE OLIVEIRA NIDECK - PF-087569/K / ROBERTO CARLOS MESQUITA CRAVEIRO - PF-020758/K / ROBSON FERREIRA ALVES - PF-086248/K / ROBSON PIMENTEL VIEIRA - PF-080122/K / RODRIGO DA SILVA CARVALHO - PF-065727/K / RODRIGO DE ALMEIDA GIANNINI - PF-080776/K / RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - PF-081682/K / RODRIGO SOLIVA JAHARA - PF-087215/K / ROMARIO CONCEICAO DE ASSIS PEREIRA - PF-087547/K / ROMULO COSTA ALMEIDA - PF-073761/K / ROMULO DE OLIVEIRA GONCALVES NEPOMUCENO - PF-087329/K / ROSANA KAREN SOUZA DA COSTA - PF-087594/K / ROSANA STATUTO CORREA - PF-087776/K / RUI DUARTE FONSECA HASSE FERREIRA - PF-087509/K / SALIM MICHEL SAID DE ALBUQUERQUE - PF-087643/K / SAMUEL BINATO DE FARIA - PF-087757/K / SANDRA REGINA CALZOLARI DO PRADO - PF-057992/K / SANTIAGO MANUEL ORTIZ - PF-087575/K / SAYMON FONSECA - PF-087577/K / SERGIO FRANCISCO DA COSTA LEITE JUNIOR - PF-087758/K / SERGIO RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR - PF-087473/K / SHULIVAN MARTINS COELHO - PF-087768/K / SIDICLEY FABIANO GOMES DA SILVA - PF-087861/K / SIMONE MARIA DA SILVA - PF-004868/K / SIMONE REGINA BATALHA DE SOUZA - PF-084389/K / SIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA - PF-087747/K / SONIA DA SILVEIRA GUIMARAES - PF-087726/K / STEEVEN RAMIRO CAICEDO CAICEDO - PF-087269/K / SUELEN CRISTINA DUTRA PRATA - PF-082878/K / TATIANE MUNIZ VASCONCELOS - PF-087541/K / TAYS CRISTINA ROCHA DE SOUSA - PF-087519/K / TELMA BUENO - PF-087626/K / TICIANA BORGES COSTA PEREIRA - PF-086391/K / VALDINEI DE SOUZA DIAS - PF-087615/K / VANDERLEI DA CONCEICAO DE SOUZA - PF-039810/K / VERA LUCIA CASTILHO CANOVA - PF-072826/K / VICTOR CESAR MACEDO PEREIRA MARTINS - PF-064330/K / VICTOR CORREA FISCINA - PF-087742/K / VICTORIA DE ABREU WERNECK - PF-087440/K / VINICIUS TREVISAN MARQUES - PF-087514/K / VITO HUGO DE OLIVEIRA SILVA - PF-083704/K / VITOR DANIEL MADRUGA LOUREIRO - PF-087743/K / VIVIANE DAUMAS DE PAULA SCHULZE - PF-087470/K / VIVIANE PINHEIRO CORREA - PF-087236/K / WALDIR WERLEI DE

CASTRO REZENDE - PF-081358/K / WANDA DOS SANTOS COSTA - PF-087432/K / WARLEY DA SILVA ROSA - PF-087417/K / ZELITA PATRICIO DA COSTA MARIANO - PF-087812/K / ZELY PEREIRA DIAS - PF-085001/K / ZILIANE INACIO AZEVEDO SILVA - PF-087404/K. **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas:** 3 DOTS ENG LTDA - PJ-011309/K / ADIMPLA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-009566/K / ALEXANDRA MENDES BREGA - PJ-011441/K / ANDREA GONCALVES GALHEGO LTDA - PJ-011505/K / ARNALDO J MOREIRA - PJ-010709/K / ATTENTI IMOVEIS LTDA - PJ-011500/K / ATUS SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-011399/K / AZUL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA - PJ-011244/K / B B H IMOVEIS EIRELI - PJ-010654/K / BECKER E PINNA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011403/K / BIANCA B GONCALVES IMOVEIS - PJ-011472/K / BN SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - PJ-011393/K / BOACASA IMOVEIS LTDA - PJ-011493/K / BRASIL IMOVEIS LITORAL LTDA - PJ-011458/K / CONTABIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011330/K / COSTA NUNES IMOBILIARIA LTDA - PJ-011528/K / DIEGO VASQUES IMOVEIS LTDA - PJ-011310/K / FB GIANNINI EFICIENCIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011311/K / FEIRAO DE CASAS UNAMAR LTDA - PJ-010954/K / FELIPE SILVA DE JESUS IMOVEIS - PJ-011356/K / FMO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011209/K / FORTUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011442/K / GENOG IMOBILIARIA LTDA - PJ-011439/K / GERENCIA IMOVEIS E CONTABILIDADE LTDA - PJ-010559/K / GIANE E VICENTE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011260/K / GLOBAL SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-010913/K / GRIECO GESTAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011333/K / IL GARCIA LOPES IMOVEIS - PJ-009193/K / IMOVEIS DEIVID AZEVEDO LTDA - PJ-011469/K / J H L CORREA CORRETORA DE IMOVEIS - PJ-011295/K / LAR GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011392/K / LEGALIZE IMOVEIS GESTAO IMOB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - PJ-011305/K / LEMOS IMOVEIS RIO LTDA - PJ-011308/K / LLT ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011456/K / LM CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - PJ-011127/K / LS SERVICOS IMOBILIARIOS - PJ-011428/K / LT DE MEDEIROS SOLUCOES IMOBILIARIAS - PJ-011312/K / LUCAS A S JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011424/K / LUCCALLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-009501/K / LUCIANO QUINTANILHA COUTINHO CORRETORES LTDA - PJ-011280/K / M MARINHO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011470/K / MAPPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PJ-011092/K / MARCELO F FERRAZ REPRESENTACOES E CORRETAGEM DE IMOVEIS - PJ-011459/K / MAZULLO GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011123/K / MB CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011351/K / MBS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011411/K / MEU IMOVEL IMOBILIARIA LTDA - PJ-011315/K / MH ARQUITETURA E IMOVEIS LTDA - PJ-011427/K / MILA ROCHA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011272/K / MLS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-009629/K / NOHO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011533/K / NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA - PJ-010929/K / OPCAO CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011304/K / PORTAL SERRA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011527/K / PRISCILA LUCIANA MAIA - PJ-011400/K / RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011483/K / RESERVA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011438/K / RICARDO NAHON ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-010990/K / RUBEN OMAR CAVA IMOBILIARIA - PJ-011420/K / RV IDEALIZA IMOBILIARIA LTDA - PJ-009416/K / SCI SERVICOS CONTABEIS E IMOBILIARIOS LTDA - PJ-008196/K / SMARTBNB GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011195/K / SOUZA ADMINISTRADORA E ASSESSORIA PARA CONDOMINIOS LTDA - PJ-008872/K / TARDEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011395/K / THELLA ADMINISTRACAO DE VENDAS DE IMOVEIS - PJ-011262/K / VILLAGE NEGOCIOS IMOBILIARIOS DE TERESOPOLIS LTDA - PJ-011443/K / VN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011485/K / YURI ARRIGHI AVALIACAO E CORRETAGEM DE IMOVEIS EIRELI - PJ-011454/K. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas:** ABELARDO DE MENDONCA FILHO - CRECI Nº RJ-024669/O / ALCI DE FREITAS ITABORAI - CRECI Nº RJ-050043/O / ANA PAULA VALERA DA SILVA - CRECI Nº RJ-080697/O / ANDERSON SILVA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-034858/O / ANDRE KOPIT - CRECI Nº RJ-062706/O / ANDRE OLAIR FERREIRA - CRECI Nº RJ-078467/O / ANDRE SIMOES VELOSO - CRECI Nº RJ-073386/O / ANDREA DE MATOS XAVIER - CRECI Nº RJ-079935/O / ANGELA LEVINSOHN GOMES PEREIRA - CRECI Nº RJ-053248/O / ANGELA MARIA NEVES PEREIRA - CRECI Nº RJ-077287/O / CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-073422/O / CARLOS ALEXANDRE VARANDA - CRECI Nº RJ-048422/O / CARMEN PENADES MAS BARRETO - CRECI Nº RJ-056902/O / CECILIA ELISABETE MARQUES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-052161/O / CESAR ALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-061770/O / CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO - CRECI Nº RJ-077596/O / DANIEL AUGUSTO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-073807/O / DARLAN CLAUDIO GOMES CHAVES - CRECI Nº RJ-083262/O / DENISE BENEVIDES LEAO - CRECI Nº RJ-042687/O / DIMITRA GAIFEM BRATU - CRECI Nº RJ-033324/O / ELIANA DE FATIMA GOULART DE FIGUEIREDO - CRECI Nº RJ-059456/O / ELISA PICORELLI ZUKERAN - CRECI Nº RJ-080029/O / ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - CRECI Nº RJ-036910/O / ERICK VELEZ GOMES - CRECI Nº RJ-079579/O / ERYC OLIVEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-079204/O / FELIPE CESCHINI GARIN - CRECI Nº RJ-080394/O / FELIPE RAMOS RANGEL - CRECI Nº RJ-061038/O / FLAVIO TADEU VIANNA MADUREIRA - CRECI Nº RJ-041793/O / FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-078807/O / GABRIEL MEDEIROS GUIMARAES DA SILVA - CRECI Nº RJ-076034/O / JAICE DE OLIVEIRA SANTOS - CRECI Nº RJ-034115/O / JAYME FERREIRA DOS SANTOS NETO - CRECI Nº RJ-056345/O / JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVEIRA - CRECI Nº RJ-075748/O / JORGE EDUARDO JULIÃO DE MOURA INÁCIO - CRECI Nº RJ-078870/O / JORGE LUIS BORDINHAO DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-028461/O / JORGE RUBENS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-015389/O / JOSE ALBERTO COSTA - CRECI Nº RJ-035539/O / JOSE ANTONIO PEREIRA LAGO - CRECI Nº RJ-075510/O / JULIO CESAR CERQUEIRA FREIRE -

CRECI Nº RJ-082738/O / LUIS FELIPE FERREIRA BARROCO SERRANO - CRECI Nº RJ-074129/O / MARA CILENE BARBOSA BRAGA - CRECI Nº RJ-080848/O / MARCELLO MOREIRA REIS - CRECI Nº RJ-082814/O / MARCELO PAOLINO MAILLET - CRECI Nº RJ-075144/O / MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRECI Nº RJ-044244/O / MARCOS WILLIAM DE LIMA - CRECI Nº RJ-082844/O / MARGARIDA CASEIRA SANCHES - CRECI Nº RJ-073940/O / MARIA JOSE DA CONCEICAO BARROSO VARGAS - CRECI Nº RJ-045416/O / MARIA ROSALI DECCACHE COSTA - CRECI Nº RJ-041370/O / MARK HUSSEIN SARIEDDINE SALGUEIRINHO - CRECI Nº RJ-081499/O / MAURICIO EDUARDO DE MORAES - CRECI Nº RJ-081847/O / NADJA FIGUEIREDO MANSUR - CRECI Nº RJ-079751/O / NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA - CRECI Nº RJ-080614/O / NEUSA MARIA DA FONSECA PORTO - CRECI Nº RJ-046435/O / NEUZA VEILLARD REIS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-069199/O / NEY GASSE CARDOSO - CRECI Nº RJ-064020/O / PAULO AFIF SELOUD - CRECI Nº RJ-036092/O / PAULO CESAR DA SILVA - CRECI Nº RJ-059484/O / PAULO ROBERTO MOTTA AYD - CRECI Nº RJ-036559/O / PAULO VITOR GOMES LEHN - CRECI Nº RJ-073333/O / PEDRO MIRANDA DE ASSIS BRASIL - CRECI Nº RJ-034042/O / PRISCILA DO SACRAMENTO ANTUNES DE CASTRO - CRECI Nº RJ-080893/O / RAFAEL CARVALHO BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077814/O / RAFAEL JOSE PEZZINO - CRECI Nº RJ-083602/O / RAFAEL STEINBRUCK - CRECI Nº RJ-080898/O / RAPHAEL FERREIRA DA SILVA DUARTE - CRECI Nº RJ-051603/O / REGINALDO NILO GOMES - CRECI Nº RJ-066270/O / RENAN MENDONCA ALVES - CRECI Nº RJ-082959/O / RICARDO MATTOS DO ESPIRITO SANTO - CRECI Nº RJ-069173/O / ROBERTO GOMES NOGUEIRA - CRECI Nº RJ-053311/O / ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-059041/O / RODRIGO VAZ DE OLIVEIRA PINTO - CRECI Nº RJ-080287/O / ROSANGELA EDWIGES DA FONSECA DE AMORIM - CRECI Nº RJ-034461/O / ROSAURA MARIA MOREIRA DA ROCHA - CRECI Nº RJ-027382/O / RUBEM GOMES DOS SANTOS FILHO - CRECI Nº RJ-035414/O / RUY LESCH - CRECI Nº RJ-016465/O / SERGIO MARTINS COELHO - CRECI Nº RJ-055764/O / SIBELE DE OLIVEIRA CARLOS AGUIAR - CRECI Nº RJ-019790/O / SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO - CRECI Nº RJ-075360/O / SILVIO DE MORAES DELGADO NETO - CRECI Nº RJ-071089/O / TANIA TEREZINHA DUARTE DE JESUS - CRECI Nº RJ-042882/O / TATIANA SANTOS DE MOURA - CRECI Nº RJ-057770/O / THAIS DA SILVA MACENA - CRECI Nº RJ-069388/O / THAIS NEVES FERREIRA BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077837/O / THEODORO BATISTA SALGADO - CRECI Nº RJ-056445/O / THOMAZ FRANCISCO BARROZO CARDOZO - CRECI Nº RJ-016576/O / VICENTE DE FREITAS GODOY - CRECI Nº RJ-057342/O / VITORIA DA SILVA PEREIRA - CRECI Nº RJ-077844/O / VIVIANE SILVA FRANCO BILLO - CRECI Nº RJ-083718/O / ZILDENIA GOMES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-049770/O / NATHALIA MOURA GOMES DE REZENDE - CRECI Nº RJ-080235/O / MARCOS CHAGAS DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-080861/O / LUIZ ALBERTO SIQUEIROS RODRIGUES - CRECI Nº RJ-078908/O / ANGELA AUGUSTA ASSUMPÇÃO LEAO - CRECI Nº RJ-080491/O / NELSON MARTINS LIMA - CRECI Nº RJ-082900/O / ALEXSANDRE JOSE SA BARRETO DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-083141/O / MOACYR DE MELO JUNIOR - CRECI Nº RJ-056549/O. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas:** ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - ME - CRECI Nº RJ-007541/O / LUCIANA MAGALHAES GOMES GONÇALVES CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008542/O / NEVES BRIGAGAO IMOBILIARIA LTDA - CRECI Nº RJ-008309/O / REGINA TEIXEIRA IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008834/O / RMV ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI Nº RJ-008204/O. **Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas:** AMANDA ALMEIDA RANGEL - CRECI Nº RJ-034866/O / ANGELICA PEREIRA DA FONSECA - CRECI Nº RJ-033770/O / CAIO MADEIRA LEAL NUNES - CRECI Nº RJ-061316/O / CRISTIANO JORGE ANDRE - CRECI Nº RJ-039768/O / ELIETE CANTALICE DE SALES - CRECI Nº RJ-038504/O / GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA - CRECI Nº RJ-019153/O / GUSTAVO MOREIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-039908/O / MANOEL JOAO GONCALVES NETTO - CRECI Nº RJ-008858/O / MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SANTOS - CRECI Nº RJ-058118/O / MARIA DE FATIMA AZEREDO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-042223/O / NISIA MARIA FURTADO - CRECI Nº RJ-036895/O / RENATA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-050639/O / RODOLPHO THOMAZINE DE SOUZA - CRECI Nº RJ-028731/O / ELIANA CRUZ DE CASTRO - CRECI Nº RJ-071628/O / LEONARDO CAMARA SOARES - CRECI Nº RJ-028934/O. **Pedidos de Secundaria de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** LUIZ ANTONIO DONIZETI MENDONCA - PF-084979/K / REGINA CAMARGO - PF-086629/K. **Pedidos de Transferência de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** EDGAR ATILA JESUS DA COSTA - PF-087635/K / WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087578/K. **Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do Creci 1ª Região/RJ Para Outros Regionais:** ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA - CRECI Nº RJ-082435/O / ANDREA NERI DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-071156/O / GABRIEL JULIANO AGUILAR GONÇALVES - CRECI Nº RJ-084347/O / GEISA RODRIGUES COSTA AUTRAN - CRECI Nº RJ-078526/O / GEYSE SIMONE GUEDELHA MAGARAO - CRECI Nº RJ-042188/O / GUSTAVO ROCHA - CRECI Nº RJ-035983/O / ISMAEL BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR - CRECI Nº RJ-081735/O / JULIANA DE OLIVEIRA ANNES - CRECI Nº RJ-041071/O / MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-071101/O / PRISCILA CARDOSO VICENTE BENDER - CRECI Nº RJ-082308/O / SERGIO RICARDO LOPES DE MORAES - CRECI Nº RJ-046030/O / VICTOR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE MIRANDA - CRECI Nº RJ-083710/O / EDSON ALEXANDRE DA SILVA ALEXANDRINO - CRECI Nº RJ-056474/O / WILLIAM DA SILVA DANIEL - CRECI Nº RJ-062104/O / CLARICE ANCHETE DA SILVA MOREIRA - CRECI Nº RJ-077312/O.

VIII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (208) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.

Presidente ressaltou o item 11 (30 em vez de 32 isenções por idade) e o item 7 (Pedido de Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral que havia sido indeferido, mas foi retirado pela diretoria para análise). Em seguida, em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a confiança dos nobres conselheiros. Os processos a saber: **Isenção por Idade - Resoluções - COFECI nºs - 675/2000 e 916/2005:** ADILSON NUNES - CRECI Nº 22.012 - 2022 / ALUISIO COSTA AGUIAR - CRECI Nº 12.207 - 2022 / CELIO KROPF DE ABREU - CRECI Nº 15.004 - 2022 / CESAR ALVES RAMOS - CRECI Nº 12.527 - 2022 / EDUARDO CONDE CALDAS - CRECI Nº 11.664 - 2022 / ELIAS JOSE DE AZEVEDO - CRECI Nº 25.199 - 2022 / EMILIO OSUNA ANAYA - CRECI Nº 11.884 - 2022 / ERNESTO ZELAZO - CRECI Nº 12.048 - 2022 / EXPEDITO DA SILVA MUNIZ - CRECI Nº 26.960 - 2021 / GENYDALVA ROCHA DE ARAUJO - CRECI Nº 21.605 - 2022 / HERVAN AMARAL LEITE - CRECI Nº 29.363 - 2022 / JOCELIN RIBEIRO DA SILVA - CRECI Nº 19.847 - 2022 / JORGE DA CONCEICAO TAVARES - CRECI Nº 28.550 - 2022 / JORGE ROBERTO SOARES MICHU - CRECI Nº 22.046 - 2022 / LUIS ROBERTO QUINAN PEREIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº 17.159 - 2022 / MARCO ANTONIO DA SILVA COELHO - CRECI Nº 10.763 - 2022 / MARCO AURELIO DA COSTA - CRECI Nº 12.399 - 2022 / MARGARIDA BARBASTEFANO - CRECI Nº 18.428 - 2022 / MARIA PAULENAK - CRECI Nº 27.301 - 2020 / ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO - CRECI Nº 19.399 - 2022 / ROBERTO SOARES DE AZEVEDO - CRECI Nº 29.115 - 2022 / SERGIO ROBERTO DOS SANTOS - CRECI Nº 17.781 - 2022 / SONIA MARIA LOBATO MARINHO - CRECI Nº 19.594 - 2022 / TELMA CASEMIRO DA COSTA - CRECI Nº 16.672 - 2022 / VICENTE DE ALMEIDA LIMA - CRECI Nº 20.655 - 2022 / WILSON GOMES DA ROSA - CRECI Nº 29.384 —2022. **Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferido, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** JOAO CARLOS BARBOSA LIMA - CRECI Nº 12.400 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12. **Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas com Débitos Deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** ALESSANDRO PEZZINO DE BRITTO - CRECI Nº 28.808 - PARC AN 14 A 20; ME 15 E 20; MI 09 / DEB AN 21 E 22 - 10/12/2021 / ALINE REGINA SOARES DUTRA - CRECI Nº 82.445 - DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIS GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 39.760 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIZ NUNES SEIXAS GUIMARAES - CRECI Nº 73.120 - DEB AN 21 E 22 - 15/12/2021 / ARMANDO MATIAS FIGUEREDO - CRECI Nº 66.153 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / BARBARA DIAS FERREIRA - CRECI Nº 47.338 - PARC AN 14 A 20; ME 21; MI 12 / DEB AN 11 E 21; ME 12 - 08/12/2021 / CELSO DE SOUZA LOPES - CRECI Nº 17.701 - PARC AN 13 A 18; ME 15 - 09/12/2021 / CESIO CAETANO RIBEIRO - CRECI Nº 70.019 - DEB AN 20 E 21 - 06/01/2022 / CLAUDIA LUCIA BARRETO - CRECI Nº 43.280 - PARC AN 11 A 20; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO - CRECI Nº 65.667 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 17/12/2021 / CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS - CRECI Nº 67.487 - DEB 19 A 22; ME 21 - 05/01/2022 / CRISTIANE PINTO MOREIRA - CRECI Nº 59.831 - PARC AN 16 A 21; ME 21 / DEB AN 22 - 08/12/2021 / DAVI DOS SANTOS JESUS - CRECI Nº 10.272 - PARC AN 13 A 20; ME 15 E 21 / DEB AN 02 A 06, 11 E 22; ME 03, 06 E 12 - 04/01/2022 / DEBORA DA SILVA MOTTA - CRECI Nº 61.661 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 17/12/2021 / EDMILSON LIMA PIRES - CRECI Nº 55.010 - PARC AN 16 A 20 / DEB ME 21 - 14/10/2021 / ELIMAR FERNANDES LUIZ - CRECI Nº 75.854 - DEB AN 21 E 22 - 13/12/2021 / ELOY ALVES MARCONDES - CRECI Nº 18.239 - DEB AN 90 A 12 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12 - 06/01/2022 / ERCILIA PIRES DA CUNHA - CRECI Nº 36.264 - DEB AN 10 A 22; ME 21 - 04/01/2022 / FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO - CRECI Nº 60.250 - PARC AN 14 A 18; ME 15 / DEB AN 19 A 21; ME 21 - 02/12/2021 / FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA - CRECI Nº 14.931 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12 E 15 - 13/12/2021 / GABRIEL SANT'ANA PASSOS - CRECI Nº 73.473 - DEB AN 21 E 22 - 06/01/2022 / GERALDO ALVIM LIMA - CRECI Nº 33.510 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / GREICEKELLY CARDOZO ALVES - CRECI Nº 77.624 - DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / IURI CHI PEDRA - CRECI Nº 63.696 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 06/01/2022 / JAQUELINE COSTA FERREIRA PEREIRA - CRECI Nº 76.679 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 22 - 10/01/2022 / JAQUELINE DA SILVA - CRECI Nº 50.563 - PARC AN 19 A 20; ME 21 - 17/12/2021 / JEFFERSON JOSE JORDAO - CRECI Nº 49.038 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 04/01/2022 / JOICE DIAS DA SILVA - CRECI Nº 64.638 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 17/12/2021 / JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO JUNIOR - CRECI Nº 61.953 - DEB AN 20 A 22; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / JULIANA MARQUES - CRECI Nº 75.011 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / LOURDEMAR SOUSA NOGUEIRA - CRECI Nº 58.153 - DEB AN 22 - 07/12/2021 / LUCIANA PEREIRA STATZNER XIMENES - CRECI Nº 62.855 - PARC AN 15 / DEB AN 16 A 22; ME 21 - 06/01/2022 / LUIS CARLOS BATISTA PEIXOTO JUNIOR - CRECI Nº 63.224 - DEB AN 15 A 22; ME 21 - 03/01/2022 / MARCIA RITO DE FIGUEREDO - CRECI Nº 57.930 - DEB AN 15 A 21; ME 21 - 28/09/2021 / MARCIA VIEIRA DE BARROS - CRECI Nº 29.038 - DEB AN 11 A 22; ME 12, 15 E 21 - 13/12/2021 / MARIA LUCIA MOTA DA QUINTA FERNANDES MOREIRA - CRECI Nº 41.762 - PARC AN 14 A 18 / DEB AN 10 A 21; ME 12; MI 11 - 21/10/2021 / MARIO LUCIO FERREIRA - CRECI Nº 16.602 - DEB AN 02 A 22; ME 03, 06, 09 E 15 - 09/12/2021 / MARK WILLYAN TOROBAY ROSA - CRECI Nº 45.297 - DEB AN 13 A 22; ME 12, 15 E 21; MI 14 - 17/12/2021 / MARTA RIBEIRO CORREA - CRECI Nº 34.494 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / MONICA APARECIDA GONÇALVES CARVALHO - CRECI Nº 55.493 - DEB AN 14 A 22; ME 15 E 21 - 06/12/2021 / OZIMAR CABRAL PESSANHA - CRECI Nº

48.946 - DEB AN 12 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / RODRIGO SILVA MORIM - CRECI Nº 66.889 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / ROSANGELA MOREIRA CARNEIRO - CRECI Nº 79.404 - DEB AN 21 E 22 - 16/12/2021 / ROSARIA DE FATIMA DA SILVA SIANTO - CRECI Nº 69.383 - DEB AN 19 A 22; ME 21 - 08/12/2021 / ROSIMERE DA ROCHA SOUZA - CRECI Nº 37.960 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 14/12/2021 / RUDNEI BRANDAO FERNANDES DA SILVA - CRECI Nº 75.799 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / SANDRA REGINA CHAVES ROCHA - CRECI Nº 49.668 - DEB AN 14 A 22; ME 21 - 02/12/2021 / SERGIO ALVES DE CASTRO - CRECI Nº 52.432 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / SERGIO FRANCA DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº 65.776 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / TEREZA CRISTINA BRANDAO - CRECI Nº 48.968 - PARC AN 19 A 21; ME 21 / DEB AN 14 A 18; ME 12 E 15 - 10/01/2022 / VALDIRA GOEDERT MARTHA - CRECI Nº 47.661 - DEB AN 22; ME 12 - 05/01/2022 / VALMIR TAVARES DE ASSUNCAO - CRECI Nº 9.963 - DEB AN 90 A 16 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21 - 14/12/2021 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 - PARC AN 16 A 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 21/09/2021 / VERA LUCIA THIMOTEO DE SOUZA - CRECI Nº 46.812 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 13/12/2021 / WELLINGTON AZEVEDO E SOUZA - CRECI Nº 79.445 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 04/01/2022. **Cancelamento de Pessoas Jurídicas com Débitos Deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** EXCLUSIVA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.959 - DEB AN 20 A 22 - 02/08/2021 / VIVABEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.619 - DEB AN 18 A 22 - 11/08/2020. **Cancelamentos por Falecimento, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do óbito:** ALCEBIADES JOSE FERREIRA - CRECI Nº 18.985 - DEB AN 93 A 22; ME 91; 94 E 97; MR 96 - 10/12/2005 / ALMIRO PAULO DA ROCHA FILHO - CRECI Nº 14.014 - DEB AN 15 A 21; ME 12 E 15; MI 10 - 05/05/2021 / AMOS REIS ALSINA - CRECI Nº 18.997 - DEB AN 21 E 22 - 20/12/2020 / CAIO MARCO PATINO AYOROA - CRECI Nº 19.010 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 10/12/2009 / CASSIO AUGUSTO GONÇALVES ARAUJO - CRECI Nº 63.863 - DEB AN 22 - 20/12/2021 / DELIO PRIAMO DE LACERDA - CRECI Nº 43 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94 E 97; MR 96 - 17/09/06 / DILVAM DE AGUIAR CEH - CRECI Nº 16.315 - DEB AN 10 A 22; ME 15 - 06/12/2021 / DIRCEU MARTINS FERREIRA FILHO - CRECI Nº 19.080 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 10/12/2020 / EDUARDO FRANCO MEIRELLES FILHO - CRECI Nº 19.009 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12; MR 96 - 07/08/11 / FELIPE DE ANDRADE MARTINS - CRECI Nº 31.228 - DEB AN 22 - 02/01/2022 / HEYDER DE VASCONCELLOS - CRECI Nº 14.400 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06 E 12; MR 96 - 31/12/2019 / ISMAEL DIAS SILVA - CRECI Nº 19.157 - DEB AN 19 A 22 - 08/06/21 / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO - CRECI Nº 19.148 - - - 19/08/2019 / JOSE CARLOS BOTELHO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 18.754 - DEB AN 91 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 12/08/2021 / MARCELO FREITAS DA CUNHA - CRECI Nº 19.052 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 04/08/20 / MARCIO APARECIDO ALVES DA SILVA - CRECI Nº 83.508 - DEB AN 22 - 10/12/2021 / MARIO DA SILVEIRA MACEDO NETTO - CRECI Nº 19.000 - DEB AN 90 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06; MR 96 - 17/08/2015 / MARIO NELSON JORGE PORTILHO - CRECI Nº 19.025 - DEB AN 10 A 22; ME 12 - 31/12/13 / MAYRA SOUZA PANNELLI - CRECI Nº 19.048 - DEB AN 22 - 08/06/21. **Cancelamento de Inscrição e Débito de Pessoa Física Deferido:** FATIMA REGINA DA SILVA MOURA - CRECI Nº 64.823 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 08/12/21 - RELATO: EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DO DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2015 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015 E 2021. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Cancelamento de Débito de Pessoa Física Deferido:** AUGUSTO CEZAR COSTA MENEZES - CRECI Nº 62.783 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - RELATO: EM 12 DE AGOSTO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2016 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Justificativa Eleitoral Deferida:** BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA - CRECI Nº 42.949. **Justificativa Eleitoral Indeferida:** AILTON FERREIRA DE FIGUEIREDO - CRECI Nº 20.085 / DANIELLE CRISTINE GRAVE - CRECI Nº 61.093 / JOSE AUGUSTO LIGIERO GOMES - CRECI Nº 17.296 / LEANDRO ALVES ROSA - CRECI Nº 59.754 / LEONARDO AVELINO DO NASCIMENTO - CRECI Nº 68.859 / NILSON DE OLIVEIRA SODRE - CRECI Nº 50.849 / STEFFANI SILVA RANGEL DUARTE - CRECI Nº 76.996 / VALDINEIA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 36.493 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 / WANESSA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 76.357 / WILSON DA SILVEIRA JUNIOR - CRECI Nº 28.262. **Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Deferido:** DECIO LUIZ DA FONSECA MARQUES - CRECI Nº 28.198. **Revisão de**

Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Indeferido: IARA JUREMA DE CASTRO BRITO SANTOS - CRECI Nº 73.765.

IX) – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária**, que saudou a mesa diretora, os conselheiros presentes e os corretores de imóveis que acompanham pela TV Creci-RJ. Aproveitou para lembrar que a reunião plenária presencial está aberta aos corretores de imóveis, não se restringindo apenas aos conselheiros, destacando que a classe é muito bem-vinda de casa, do escritório ou presencialmente no auditório do Conselho. Fez um panorama da Secretaria em relação a aprovação dos processos gerais, demonstrando que em janeiro 2021 foram aprovados 376 processos e em janeiro de 2022 foram aprovados 707 processos (aumentando em 88% o número de processos). Já em fevereiro de 2021 foram aprovados 594 e em fevereiro de 2022 foram aprovados 1.021 processos (aumentando em 71% o número de processos). Ressaltou que a Secretaria vem funcionando a todo vapor e a demanda de trabalho está bem grande, acreditando que isso se deve ao período da pandemia e ao grande crescimento do mercado imobiliário. Informou que num total de 786 processos aprovados de pessoa física no ano de 2022 (até o presente momento), 331 processos foram de mulheres (na ordem de 41%). Salientou que no dia 08 de março de 2022 ocorrerá o evento “Corretoras de Imóveis, Mulheres Empreendedoras” em alusão ao Dia Internacional da Mulher, convidando as mulheres corretoras a participarem desse importante evento, completo e imperdível (como nunca houve antes), com a presença de palestrantes renomados no mercado imobiliário. As inscrições estão disponíveis no site do Conselho. Informou também que a Secretaria está funcionando com WhatsApp Corporativo para facilitar e agilizar nas convocações da solenidade e organização dos grupos de COAPIN (que atualmente são quatro turmas, mas devido a grande demanda poderá ser criada a quinta turma). O Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que destacou ter havido duas COAPIN’s em 03 de fevereiro de 2022, Reunião de Diretoria em 07 de fevereiro de 2022, entrega de carteiras na Região dos Lagos em 08 de fevereiro de 2022, entrega de carteiras na Região Serrana em 10 de fevereiro de 2022, entrega de mais de 400 carteiras no auditório do CRECI-RJ em 11 e 14 de fevereiro de 2022, Comissão de Processos Especiais e CRECICON em 16 de fevereiro de 2022, duas COAPIN’s em 17 de fevereiro de 2022 e três Turmas de Julgamento em 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, atuando com os nobres conselheiros Gelbe Luiz de Moura Junior (1ª turma), Belmar Cardec da Silva (2ª turma) e Edécio Nogueira Cordeiro (3ª turma). As Turmas de Julgamento transcorreram maravilhosamente bem. O Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos e mandou mensagem aos corretores de imóveis do Estado do Rio de Janeiro, os do interior quando vierem à capital, façam contato para conhecer as atividades do Conselho, suas dependências e se familiarizarem com a profissão. Ressalvou a fala do Diretor 2º Tesoureiro, informando que o repasse de 20% ao COFECI não é anual, e sim mensal. Agradeceu o empenho de todos os conselheiros, dos membros do Comitê de Ética (lembrando que esteve presente na primeira turma, que por sinal é muito competente, eficaz e consciente do trabalho desenvolvido). Informou que o pagamento da anuidade por meio do cartão de crédito tem sido um sucesso pela facilidade e comodidade oferecida, baseando-se nos elogios recebidos dos corretores de imóveis. Ressaltou que 904 pagamentos foram realizados através da máquina de cartão de crédito e 875 pagamentos de forma on-line (pelo site do Conselho), dando credibilidade que o corretor está aderindo a nova gestão. Houve arrecadação no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) em janeiro de 2022 e no valor de R\$ 1.054.000,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil reais) em fevereiro de 2022, com arrecadação geral no valor de R\$ 7.741.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) e superávit de R\$ 4.251.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais). O intuito é continuar divulgando as metas e os objetivos da atual gestão. Sobre os números da Dívida Ativa, foram realizados mais de 200 acordos (que estão sendo cumpridos) no período da atual gestão, fazendo com que o trabalho continue sendo desenvolvido. O Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que parabenizou a Terceira Turma de Julgamento (da qual participa), sob a coordenação do Conselheiro Edécio Nogueira Cordeiro, pela condução dos trabalhos. Informou que o Conselho fará o protesto dos inadimplentes inscritos na Dívida Ativa, primeiramente serão comunicados para manifestação, posteriormente serão protestados em cartório. Salientou que no próximo mês (março) serão protestadas 97

empresas inadimplentes, no montante de R\$ 28.379.007,55 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos). Passou dados referentes as cinco delegacias que mais arrecadaram (com anuidades e sem anuidades): Da última para a primeira com anuidades: a quinta (Jacarepaguá) com cerca de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), a quarta (Recreio) em torno de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), a terceira (Copacabana) com R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a segunda (Niterói) com cerca de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) e a primeira (Barra da Tijuca) com um pouco mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da última para a primeira sem anuidades: a quinta (Jacarepaguá) em torno de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a quarta (Copacabana) com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a terceira (Recreio) com R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a segunda (Barra da Tijuca) com R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e a primeira (Niterói). Por último, a arrecadação de acordos firmados na Dívida Ativa com anuidades no primeiro bimestre/2021 (gestão anterior) foi de R\$ 5.966.071,26 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setenta e um reais e vinte e seis centavos) e no primeiro bimestre/2022 (gestão atual) foi de R\$ 6.842.077,12 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setenta e sete reais e doze centavos), um aumento de 14,68% na arrecadação (bimestre desses anos). Já a arrecadação de acordos firmados sem anuidades no primeiro bimestre/2021 foi de R\$ 1.111.378,73 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) e no primeiro bimestre/2022 foi de R\$ 1.466.276,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), um aumento de 31,93% na arrecadação (bimestre desses anos). O Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e parabenizou o trabalho da fiscalização no combate ao exercício ilegal da profissão, convidando o Sr. Marcos Limão (Coordenador da Fiscalização) para apresentar os números do setor. O Coordenador agradeceu a diretoria e a Presidência pelo respaldo que a equipe de fiscalização tem recebido, destacando o acompanhamento do Presidente nas ações e procedimentos da fiscalização em diversos municípios. Classificou como inadmissível que ainda haja empresas do ramo imobiliário facilitando o exercício ilegal, sem contar com pessoas (fora das imobiliárias) que alegam “desconhecimento” do registro junto ao CRECI para atuar na profissão. Ressaltou que o setor continuará combatendo intensamente o exercício ilegal (a contravenção). Informou que entre janeiro a 20 de fevereiro de 2022 foram autuados 557 ilegais (pessoas físicas e jurídicas), pessoas e empresas atuando sem registro, bem como e 394 autuações por facilitação de exercício ilegal, empreendimentos sem registro de incorporação e descumprimento de notificações. Lembrou que nenhum corretor no ano de 2022 foi autuado por estar em débito, reforçando que a fiscalização está totalmente focada no combate ao exercício ilegal. A equipe de fiscalização esteve em Cabo Frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Rio das Ostras, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba e, nesse momento, a fiscalização está em Campos dos Goytacazes com 55 autuações por exercício ilegal. Iniciou-se campanha na Região dos Lagos sobre os riscos da locação por temporada com pessoas que não possuem registro no Conselho. Destacou a parceria com a Polícia Militar em alguns municípios, mencionando a condução de um ilegal em Paraty, que foi encaminhado à Delegacia e registrado o Boletim de Ocorrência por contravenção penal. O setor está planejando ação de fiscalização em São Pedro da Aldeia e em Arraial do Cabo, devido a loteamentos existentes na região sem o devido registro. Ressaltou também o trabalho de fiscalização na comunidade Muzema, zona oeste do Rio. Agradeceu mais uma vez a todos e solicitou aos conselheiros que ajudem a fiscalização nas suas áreas, informando sobre a ocorrência de ilegalidades. Por fim, o 2º Vice-Presidente deixou uma mensagem de prosperidade aos conselheiros, citando o livro de Jeremias, capítulo 29, versículo 11 que diz: “Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês, diz o Senhor, planos de fazê-los prosperar e não de causar dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro”. O Presidente concedeu a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, que cumprimentou a todos e mencionou sobre a tragédia ocorrida (devido as fortes chuvas) em Petrópolis, destacando a excelente atuação do Conselho e da classe na arrecadação de donativos. Agradeceu ao casal Chantrey e Vinícius (que conseguiu arrecadar muitas doações) e também à Monique. Ressaltou que o Conselheiro Belmar Cardec da Silva, administra uma pousada na região, que tem servido como centro de apoio para a Defesa Civil no acolhimento e distribuição de materiais à população afetada. Apesar de tudo, o conselheiro Belmar tem feito um trabalho pela região e pelo Conselho. Em seguida, exibiu vídeo mostrando a participação do

conselheiro Belmar (representando o CRECI-RJ a pedido do Presidente) com autoridades locais em solidariedade às vítimas. Na oportunidade, o conselheiro agradeceu de forma emocionada a Deus pelo livramento, as homenagens pelo seu aniversário no dia 15 de fevereiro de 2022, aos conselheiros e corretores de imóveis pelas contribuições ofertadas e ao Presidente pela confiança. Em encontro com o Prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, e o Secretário Municipal de Fazenda, Paulo Roberto Patuléa, o conselheiro sugeriu a isenção do IPTU ao proprietário que vier alugar o imóvel, no intuito de facilitar financeiramente a contratação do aluguel pelas famílias atingidas. O 1º Vice-Presidente informou sobre o ofício enviado pelo CRECI-RJ ao COFECI requerendo que seja concedido aos corretores de imóveis (pessoa física e jurídica) do município de Petrópolis/RJ, a prorrogação do prazo de pagamento das anuidades do exercício 2022, podendo ser pago sem reajuste até o dia 31 de dezembro de 2022. Destacou que o CRECI-RJ está aguardando o retorno do COFECI referente ao requerimento. Ressaltou também a solicitação ao Portal Creci Brasil (na pessoa do Presidente do CRECI/SP, José Augusto Viana Neto) para que seja disponibilizado um link na página inicial do Portal para divulgação dos imóveis de aluguel social da região serrana do RJ, lembrando que tal ação depende de viabilidade técnica para implantação. Ressaltou o lançamento do Portal Creci Brasil no presente mês, informando que o portal veio em um momento muito específico. No início de fevereiro/22, o CRECI-RJ oficiou o COFECI solicitando medidas administrativas para coibir a prática abusiva perpetuada pelo Grupo ZAP (integrando os portais ZAP, VIVAREAL e OLX), que vem fixando valores absurdos e os corretores não estão conseguindo trabalhar. Mencionou sobre o convênio com o SECOVI, já que muitos corretores estão cobrando e os conselheiros estão indagando o motivo do cancelamento com o sindicato. Com isso, reiterou o que foi dito na primeira reunião plenária, que a gestão anterior realizou um contrato de convênio com o SECOVI, porém nesse contrato havia pagamento (o Conselho pagava ao SECOVI, e não pode, sendo convênio não existe pagamento). Se tem que pagar deve ser feito licitação, por isso foi necessário realizar o cancelamento. Portanto, novo contrato deverá passar por licitação. Aproveitou para ressaltar que o Conselho está providenciando várias licitações, tais como: software/informática (sem licitação desde 2007), terceirização de limpeza (sem licitação desde 2000), serviço de oficina/manutenção e conservação de veículo (nunca teve licitação), incluindo outras licitações que estão sendo feitas por solicitação da atual gestão. O pessoal da biblioteca (não havia licitação, por isso houve o cancelamento). Parabenizou a liderança do Conselheiro Gelbe Luiz de Moura Junior à frente da Turma de Julgamento, destacando que a turma possui integrantes com experiência e conhecimento jurídico, o que contribui muito para o sucesso dos trabalhos.

X) – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente solicitou ao Diretor 2º Secretário para verificar a ordem de inscritos para fazer uso da palavra. A primeira inscrita foi a **Conselheira Glauce Teixeira dos Santos (CRECI nº 44.535)**, que saudou os presentes e convidou todos os conselheiros e corretores a conhecerem a Diretoria da Mulher, criada para cuidar da prevenção e violência contra a mulher, garantir o trabalho da mulher com respeito, assegurar a voz da mulher, sobretudo, inspirar e motivar as mulheres a conhecerem a casa do corretor de imóveis, bem como a participarem das decisões, auxiliando em todas as questões que envolve o Conselho. Reiterou o convite a todas as mulheres (corretoras de imóveis e estagiárias) ao evento “Corretoras de Imóveis, Mulheres Empreendedoras”, no dia 08 de março de 2022, para se conectarem, fazerem *networking*, aprenderem e conhecerem mais o que acontece no dia a dia do corretor. Reforçou ainda que todos que estiverem no evento, levem 1kg de alimento não perecível para doação à Petrópolis, ressaltando que a força dos corretores vai ajudar a reconstruir a cidade. Na sequência, o **Conselheiro Arthur Luiz de Vasconcelos (CRECI nº 38083)**, saudou os presentes e salientou o apoio e a orientação do Presidente e do Chefe da Fiscalização, Marcus Limão, informando que será iniciado um trabalho junto a Polícia Civil (reunião já foi agendada com o Secretário de Estado de Polícia Civil, Allan Turnowski). Disse que atua como corretor desde 2007 e lembrou que os corretores diziam que a fiscalização só trabalhava dentro das imobiliárias. É possível observar que a mudança vem acontecendo e até o Presidente do Conselho tem ido a campo participar das ações de fiscalização, autuando os contraventores. Destacou que infelizmente a mídia apresenta o contraventor (que exerce a profissão ilegalmente) como corretor de imóveis, prejudicando a imagem da classe. Por outro lado, na Turma de Julgamento, identifica-se profissionais

habilitados que usam o registro para finalidades escusas. Sinalizou que a mídia pouco se preocupa em divulgar que o Conselho pode coibir práticas danosas no exercício da profissão. Citou o caso de uma imobiliária que responde a 77 inquéritos pela Polícia Civil (recebimento de cheques, retenção de dinheiro de comprador) e não havia nenhuma denúncia no Conselho, demonstrando que a sociedade em geral não entende ou não entendia que o Conselho é um órgão fiscalizador do exercício profissional. A denúncia registrada no Conselho é extremamente importante para a fiscalização combater as práticas ilícitas. A parceria com a Polícia Civil será relevante e pretende-se no exercício da profissão que o corretor ou imobiliária seja reportado ao Conselho. Aproveitando a fala do Conselheiro Arthur, o 1º Vice-Presidente salientou que, segundo o Caio (da Comunicação), a mídia (TV/Jornal) publica a notícia porque a Polícia passa a informação para ela. Já o CRECI-RJ não possui essa parceria com a Polícia, para que receba primeiramente a informação e repasse à Polícia, para depois ser encaminhada à mídia, de forma diferente. Disse ainda que a parceria vai influenciar na diminuição da publicidade negativa, trazendo benefícios ao Conselho e à classe. Em seguida, a Diretora 1ª Secretária, na pessoa do Sr. Presidente e demais membros da diretoria eleita para o triênio 2022-2024, fez a leitura de nomeação do Conselheiro Arthur Luiz de Vasconcelos (CRECI nº 38083) para exercer a função de Coordenador de Assuntos Interinstitucionais e Políticos do CRECI/RJ, nos termos da Portaria nº 088/2022. O último inscrito foi o **Conselheiro Luiz Felipe Costa Berge (CRECI nº 75636)**, saudou a todos e salientou que parte dos corretores que reclamam do Conselho sem o conhecer, venham à casa do corretor (reforçando as palavras da Diretora 1ª Secretária) para conhecer de fato o que o Conselho faz, a exemplo da UNICRECI (por todo conhecimento disponibilizado aos corretores). Parabenizou os conselheiros pelo início dos trabalhos, destacando que fazem o máximo para valorizar a profissão. Informou que faz parte da 2ª Turma de Julgamento e tem a honra de participar com membros experientes. Deu uma dica aos conselheiros que recebem processos: analisem com carinho e estudem cada processo com cuidado, sabendo que se deve respeitar a Comissão de Ética e o parecer dela. Contudo, na data de ontem, havia um processo com recomendação para cancelamento de inscrição e com o suporte do setor jurídico foi verificado um erro de informação, não a ponto de cancelar a inscrição. Por isso a necessidade de se atentar ao processo. Em relação aos denunciantes, quando forem notificados, aconselha-os a juntar todos os documentos comprobatórios para facilitar o julgamento. Destacou que a ideia central é valorizar os bons profissionais e aproveitou para elogiar a iniciativa solidária da Diretoria do Conselho à população de Petrópolis. Na sequência, a Diretora 1ª Secretária, na pessoa do Sr. Presidente e demais membros da diretoria eleita para o triênio 2022-2024, fez a leitura de nomeação dos Conselheiros Gelbe Luiz de Moura Junior (CRECI nº 40.785), Carlos Alberto Macedo (CRECI nº 2.501) e Marcelo Correia Perez (CRECI nº 57.286) para atuarem como membro do Conselho Fiscal do CRECI/RJ. Em seguida, o **Presidente** fez algumas considerações, informando que na presente semana houve uma reunião com o Presidente da ADEMI, Marcos, e o Superintendente Murilo, ressaltando que a reunião foi muito produtiva, no qual o Conselho participará de uma comissão do Plano Diretor do município do Rio de Janeiro, juntamente com a ADEMI, SINDUSCON e outras entidades ligadas ao mercado imobiliário. Destacou que uma das propostas da atual gestão é andar unido com essas casas co-irmãs, que trabalham no mesmo interesse no mercado imobiliário. Lembrou que será feito um convênio de parceria. Na mesma semana, esteve também reunido com a Presidente da ABADI, que foi convidada para o evento “Corretoras de Imóveis, Mulheres Empreendedoras”, no dia 08 de março de 2022. Na oportunidade foi tratado um convênio de cooperação mútua com troca de ensino e estudos, algo muito importante para o Conselho. Mencionou também uma reunião on-line realizada com 30 administradoras e citou o artigo 3, parágrafo único, do Decreto nº 81.871/78, que diz: “o atendimento ao público interessado na compra, venda, permuta ou locação de imóvel, cuja transação esteja sendo patrocinada por pessoa jurídica, somente poderá ser feito por Corretor de Imóveis inscrito no Conselho Regional da jurisdição”, ressaltando a promessa de campanha de fiscalizar as administradoras de imóveis. Dessa forma, explicou que qualquer pessoa que pedir informações sobre imóveis para locação, a partir desse momento é atribuição exclusiva do corretor de imóveis. Frisou que como Presidente do Conselho deve garantir essa exclusividade à classe. As empresas estão sendo autuadas, diferentemente de algumas gestões anteriores, a autuação não é sinônimo de multa, pelo contrário, faz-se a autuação por infringir os artigos. E, na defesa das empresas, conforme venham regularizar as pessoas, será analisado processo a processo. Porém,

mesmo que tenha a carteira assinada e esteja trabalhando sobre a CLT, nada impede que o corretor de imóveis também tenha o registro em carteira. Essa atividade é exclusiva do corretor de imóveis e o Conselho continuará com esse tipo de fiscalização. Pediu aos conselheiros que levem o posicionamento do Conselho para suas regiões, lembrando que a administradora de imóveis que realiza atendimento por meio de funcionário (mesmo que protegido pela CLT) é atingida pelo referido Decreto e continuará sendo autuada. Espera que as administradoras de imóveis se regularizem e venham cada vez mais fazer parte do Conselho, mantendo sempre a união. Quanto ao Conselheiro Belmar, a Presidência e a diretoria tinham confiança de que o CRECI-RJ seria bem representado com o seu trabalho em Petrópolis, afinal o conselheiro faz parte da chapa da atual gestão. Mencionou o Portal Creci Brasil, haja vista os problemas com os portais ZAP, OLX e VIVAREAL, informando que foi enviado ofício ao Conselho Federal pedindo participação em âmbito nacional junto ao CADE, e se não for esse o entendimento, o CRECI-RJ deve providenciar a questão. Acredita que a força será maior com a união dos Conselhos Regionais e o Conselho Federal. Lembrou que o Portal está em funcionamento, sendo primordial que todos os corretores de imóveis comecem a divulgá-lo e a aderir-lo, pois é exclusivo dos corretores e tende a ser um dos maiores portais em nível nacional. O sucesso do Portal depende de cada corretor, mostrando à sociedade que é o melhor caminho para realizar uma transação com segurança. O sistema não visa lucro nenhum sobre o Portal, a não ser tirar os corretores de imóveis das amarras dos portais comercializados. Estendeu a sua fala ao 1º Vice-Presidente, que comunicou a todos que o Presidente do CRECI-RJ foi convidado pelo COFECI para participar do MIPIM, evento com grande encontro dos setores do mercado imobiliário internacional, que promove exposições, conferências, *networking* e outras atrações de substancial relevância no mercado mundial, a ser realizado em Cannes na França, no período de 15 a 18 de março de 2022. Destacou que isso é muito importante, o CRECI-RJ e o COFECI caminham juntos e essa relação é fundamental para que o CRECI-RJ continue sendo a 1ª região, não só no número, mas também nas ações. O Presidente retomou a palavra agradecendo a participação de todos, destacando a energia positiva, harmonia e a amizade do grupo. Saliu ainda que é uma enorme satisfação em realizar a Plenária e receber todos os conselheiros, assegurando que isso dá força para prosseguir. Para finalizar passou a palavra ao 2º Vice-Presidente, que compartilhou um texto bíblico do livro de Salmos 90, versículo 12 que diz: “Ensina-nos a contar os nossos dias, de tal maneira que alcancemos corações sábios” e na sequência fez uma oração.

XI) – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Silveira de Moura, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente